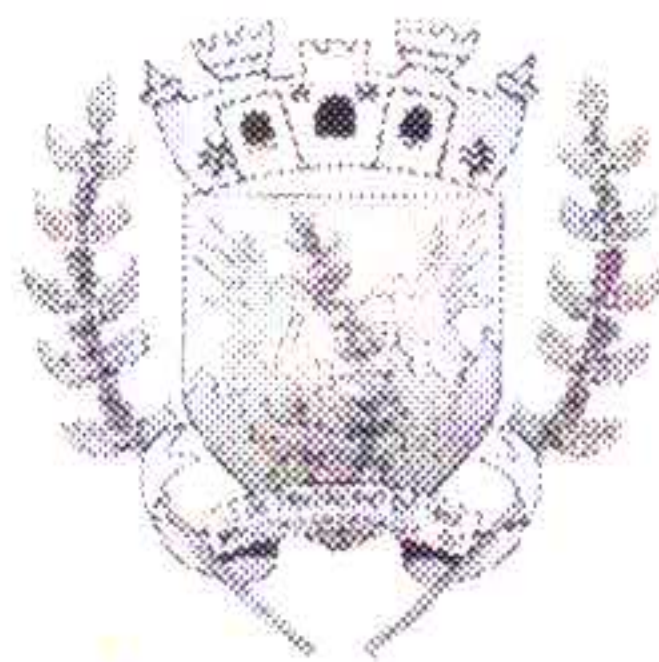


PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 26/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria da Silva
Diretora Legislativa
C. M. M. A.

Pauta da 19ª (**décima nona**) Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 30 de junho de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Leitura do **Projeto de Lei nº 072/PMMA/2025;**
- Leitura do **Projeto de Lei nº 073/PMMA/2025;**
- Leitura do **Projeto de Lei nº 074/PMMA/2025.**

III - TRIBUNA DO POVO:

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 066/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 067/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 068/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 069/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.

Précis

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 26/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria da Silva
Diretora Legislativa
C. M. M. A.

- V. Apreciação do Projeto de Lei nº. 070/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 071/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 26 de junho de 2025.

Jucileia Alves da Silva Oliveira
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente